

**Despacho n.º 7068/2010**

Por despacho da Directora do Agrupamento Vertical de Escolas do Parchal, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 15524/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107 de 04 de Junho, de acordo com o Decreto-Lei n.º 270/2009, de 30 de Setembro, foi autorizada a nomeação da professora Jessica Isabel Nogueira Fragueiro, do grupo de recrutamento 350, no quadro de agrupamento deste estabelecimento de ensino.

15 de Abril de 2010. — A Directora, *Ana Cristina Tiago Martins*.  
203151364

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA****Contrato n.º 227/2010****Adenda ao Contrato-programa relativo ao financiamento  
do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições  
Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600031845 representado por Luís Manuel da Silva Correia, Director Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Albufeira, com o número de pessoa colectiva n.º 503539473, representado por Desidério Jorge Silva, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 866/2006, publicado no D. R. n.º 130, 2.ª série de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o Despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

**Comparticipação financeira**

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,35 Euros por aluno, num universo previsível de 1744 alunos abrangidos.»

16 de Dezembro de 2009. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*. — Pela Câmara Municipal de Albufeira, o Presidente, *Desidério Jorge Silva*.  
203146431

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE ALCOUTIM****Contrato n.º 228/2010****Adenda ao Contrato-programa relativo ao financiamento  
do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições  
Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600031845 representado por Luís Manuel da Silva Correia, Director Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Alcoutim, com o número de pessoa colectiva n.º 506772446, representado por Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 852/2006, publicado no D. R. n.º 130, 2.ª série de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o Despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

**Comparticipação financeira**

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo

aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,17 Euros por aluno, num universo previsível de 77 alunos abrangidos.»

31 de Agosto de 2009. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*. — Pela Câmara Municipal de Alcoutim, o Presidente, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

203148051

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE ALJEZUR****Contrato n.º 229/2010****Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento  
do Programa de Generalização do Fornecimento  
de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600031845 representado por Luís Manuel da Silva Correia, Director Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Aljezur, com o número de pessoa colectiva n.º 505932512, representado por Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 853/2006, publicado no D. R. n.º 130, 2.ª série de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o Despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

**Comparticipação financeira**

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,47 Euros por aluno, num universo previsível de 179 alunos abrangidos.»

31 de Agosto de 2009. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*. — Pela Câmara Municipal de Aljezur, o Presidente, *Manuel José de Jesus Marreiros*.  
203148287

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO  
DE CASTRO MARIM****Contrato n.º 230/2010****Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento  
do Programa de Generalização do Fornecimento  
de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600031845 representado por Luís Manuel da Silva Correia, Director Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Castro Marim, com o número de pessoa colectiva n.º 506801969, representado por José Fernandes Esteves, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 854/2006, publicado no D. R. n.º 130, 2.ª série de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o Despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

**Comparticipação financeira**

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,58 Euros por aluno, num universo previsível de 160 alunos abrangidos.»

31 de Agosto de 2009. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*. — Pela Câmara Municipal de Castro Marim, o Presidente, *José Fernandes Esteves*.  
203148335